



DECRETO RIO Nº 50556 DE 5 DE ABRIL DE 2022

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 999.601,66, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº GEO-EIO-2022/00053,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 999.601,66 (novecentos e noventa e nove mil e seiscentos e um reais e sessenta e seis centavos), em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO
JESSICK ISABELLE TRAIRI

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	O F N	C A N T	G A N D	M O D	E L D	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
							LEI Nº 7.235/2022	LEI Nº 207/80		
							ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1541.1554300233.539	F	300	4	4	90	39	81	9º/V	999.601,66	-
Total GEO-RIO									999.601,66	-
Supervit apurado em balanço	F	300						I	-	999.601,66
TOTAL FISCAL									999.601,66	999.601,66
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL									-	-
TOTAL GERAL									999.601,66	999.601,66
Relação das Ações										
3539 - ESTABILIZACAO GEOTECNICA										
Relação das Fontes de Recursos										
300 - ORDINARIOS NAO VINCLADOS - EXERCICIOS ANTERIORES										
Relação das ND										
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA										

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1541.1554300233.539	0013	999.801,86	-

Relação das Ações

3539 - ESTABILIZACAO GEOTECNICA

Relação dos Produtos

0013 - BANCO DE DADOS DESENVOLVIDO